

03/08/2018

Escalação do Clube Mandante


**PEDRA  
BRANCA**
**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE  
JUVENIL ABERTO  
PEDRA BRANCA x A. C. IMBITUBA - 04/08/2018 - 10:30 / AERPI - Palhoça**

**Jogo N°: 1**

Árbitro: THIAGO T SIMOES  
 Assistente 1: AMAURY PASSOS DE ARAUJO Assistente 2: VINICIUS WOLFF DOS SANTOS MARTINELLI  
 4° Árbitro: DIEGO CONCEIÇÃO ALBERTO  
 Delegado: ALEXANDRE DE SOUZA

**ESCALAÇÃO**

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	603.187	PEDRO HEITOR MARTINS MENDES	T	6624816
2	603.243	LEONARDO ALESSANDRO WOLFF SCHMITZ	T	6987157
3	605.280	PAULO RICARDO FILIPPUS WEISS	T	6693013
4	603.044	JOAO PEDRO LUCA BRESSIANI	T	6756776
5	633.165	VITOR AUGUSTO ESPINDOLA	T	5891057
6	604.555	BRUNO STEINBACH PEREIRA	T	6786246
7	603.246	TIAGO LUIS AMORIM	T	6026726
8	510.989	JOSE EDUARDO LINHARES	T	6298467
9	603.110	GABRIEL CASTODI DE JESUS	T	6263118
10	603.180	BRUNO VIEIRA WEISS SEIDLER	T	6965260
11	604.558	RAYAN MALICHESKI DE OLIVEIRA	T	6939225
12	632.587	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	R	6136885
13	604.561	MATEUS DE SOUZA MORAIS	R	1391451
14	603.192	EDUARDO SEHNEM SERPA	R	5852897
15	603.244	BERNARDO SOUZA DE MATOS	R	7169223
16	604.796	GEAN MARCO PEREIRA RAMALHO	R	3114925344
17	603.242	RAFAEL VICHROSKI BAUMGARTEN	R	6711854
18	604.605	VITOR ROBERTO SILVA DE AGUIAR	R	6879878
19	567.071	WESLEY DA SILVA DA CUNHA	R	6758642

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador: ANDRÉ LUIS AMORIM 2062805 Aux. Técnico:  
 Prep. Físico: MANOEL JOÃO ELIAS 6278887 Treinador Goleiro: ARTHUR RODRIGUES MELZI 5.577.907  
 Médico: VANESSA DANI DA SILVA CRM: 36989 Massagista: RODRIGO ELIAS 29565790

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

Administrador do Futebol

N°: 7 - TIAGO LUIS AMORIM (C)